



IND 3568 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em. 13 / 05 / 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a Demarcação de Vagas de Estacionamento e Sinalização Horizontal e Vertical das vias internas da localidade denominada “CSE 01; 02 e 03” nas Coordenadas Geográfica -15.858090, -48.042686, nas proximidades da Praça da Vila Dimas na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a Demarcação de vagas de Estacionamento e Sinalização Horizontal e Vertical das vias internas da localidade denominada “CSE 01; 02 e 03” nas Coordenadas Geográfica -15.858090, -48.042686, nas proximidades da Praça da Vila Dimas na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a Demarcação de Vagas de Estacionamento e Sinalização Horizontal e Vertical das vias internas da localidade denominada “CSE 01; 02 e 03” nas Coordenadas Geográfica -15.858090, -48.042686, nas proximidades da Praça da Vila Dimas na Região Administrativa de Taguatinga – RA III., visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da localidade em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à mobilidade urbana e segurança.

A falta de segurança no trânsito tem se tornado um problema que afeta a vida das pessoas que frequentam o local. Dentre as diversas reclamações estão a falta de sinalização adequada, que contribui para a série de infrações cometidas pelos motoristas que circulam pelo local.

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3568 /2015
Folha Nº 01 Plat

AR-ED 13/05/2015 10:35

Ass. 1 h 03



A demarcação de vagas de estacionamento, implantação de sinalização vertical e horizontal, dentre outras formas de orientação e de fiscalização em lugares com risco acentuado para o trânsito, terá um reflexo imediato na redução de acidentes.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

Sistema de Protocolo Legislativo
Ind.º 3568/2015
Folha Nº 02 de 02




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3568 / 2015
Folha Nº 03 RA